ID: 33C1D5FA2F1B4

SÃO JOSÉ DO DIVINO
PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRESSO DE FAZ COM TRABALHO

SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0374/2026

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará Pregão Eletrônico, do Tipo MENOR VALOR POR LOTE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

INÍCIO DAS PROPOSTAS: 04/03/2026 09:30
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/03/2026 09:31
LOCAL: Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/)
VALOR PREVISTO: R$ 476.904,50 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: 500 (FUS); 600 (CUSTEIO/EMENDA).
EDITAL DISPONÍVEL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, Portal da Transparência e Mural de licitação do TCE-PI.
INFORMAÇÕES: Telefone: (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 03 de março de 2026.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
Agente de Contratação

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: B6396DD2D4AE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

Nº DO PROCESSO ADM.	0109/2025
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	**Aquisição de água mineral e gelo para as Secretarias Municipais**
VIGÊNCIA	12 (doze) meses
VALOR GLOBAL	R$ 102.580,50
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECURSOS	Unid. Orc. / Class. Funcional / Nat. Despesa 02 01 00 – 04 122 0005 2041 0000 02 03 00 – 04 122 0005 2040 0000 02 05 01 – 12 361 0030 2202 0000 02 06 02 – 10 301 0020 2160 0000 02 07 00 – 15 451 0040 2323 0000 02 09 00 – 04 123 0009 2081 0000 02 10 00 – 27 812 0073 2650 0000 02 11 00 – 18 541 0053 2481 0000 02 06 01 – 10 301 0020 2160 0000 02 08 01 – 08 244 0016 2150 0000 02 08 01 – 08 243 0015 2147 0000 02 05 02 – 12 361 0030 2203 0000 02 05 02 – 12 365 0035 2260 0000 02 05 02 – 12 365 0035 2261 0000 02 06 03 – 10 302 0027 2196 0000 3.3.90.39.00 FPM, ICMS, Tributos, QSE, FUNDEB, FMS, FNS, FMAS, FNAS, Hospital, Recursos Próprios, Emendas, Convênios, Outros Recursos.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	Vitória Dias de Araújo – Distribuidora 3 Irmãos
CNPJ DA CONTRATADA	36.391.115/0001-00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	02/03/2026.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI

ID: 37FC80BF92F94

SÃO JOSÉ DO DIVINO
PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRESSO DE FAZ COM TRABALHO

CME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2026

*"DISPÕE SOBRE A **COMPOSIÇÃO** DO **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME** DO MUNICÍPIO DE **SÃO JOSÉ DO DIVINO – PI**, PARA O **QUADRIÊNIO 2026/2030,** e dá outras providências."*

ASSEMBLEIA GERAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, convoca os representantes dos segmentos abaixo descritos para participarem da **Assembleia Geral** destinada à composição do Conselho Municipal de Educação (CME), para o **quadriênio 2026/2030**, conforme a Lei Municipal n.º 242/2021.

A Assembleia será realizada no dia **10 de março de 2026**, às 9h, na **sede da Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Rua Paulo Rodrigues de Sampaio, n.º 375, Centro, **São José do Divino - PI**.

REPRESENTAÇÃO POR SEGMENTO

REPRESENTANTE/SEGMENTO	REPRESENTANTE	DATA/HOARÁRIO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Representantes do magistério das instituições escolares da rede pública municipal de ensino	02 (dois)Titulares 02 (dois) Suplentes	10/03/2026, às 9h	Comprovação de vínculo
Representantes de pais de alunos da rede pública municipal de ensino	02 (dois)Titulares 02 (dois) Suplentes	10/03/2026, às 9h	Comprovação de vínculo
Representantes das instituições de educação infantil da rede pública de ensino	02 (dois)Titulares 02 (dois) Suplentes	10/03/2026, às 9h	Comprovação de vínculo
Representante da Comunidade	02 (dois) Suplentes	10/03/2026, às 9h	Comprovação de vínculo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Divino, Estado do Piauí, em 03 de março de 2026.

Francisco Fontes Sousa da Silva
- PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Rua Paulo Rodrigues de Sampaio, nº 375, Centro | São José do Divino-PI | CEP: 64.245-000
Contatos: (86) 98156-8217 / 98132-3712 E-mail: conselhomunicipaldeeducacao7@gmail.com

ID: 04454AA9A8C84

ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

ERRATA Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

O município de São José do Peixe - PI, por intermédio do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de adequação do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01.2026, para publicação no Diário Oficial, **resolve**:

Art. 1º - Alterar o Edital nº 01/2026 no que se refere ao Link de inscrição do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, e disponibilizar novo link para seguir as inscrições que passa a ser valer conforme o que segue:

Leia-se:

1.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico https://forms.gle/WDBjEFaJikkHarhA8 **encerrando-se às 23h59min do dia 04 de março de 2026**, observado o horário oficial de Brasília (DF). Após esse horário, não serão recepcionadas novas solicitações, não sendo admitidas inscrições fora do prazo.

Art. 2º - Alterar o Edital nº 01/2026 que se refere ao Anexo V quanto a Documentação necessária para contratação acrescentar o Item 1.21 conforme o que segue:

Leia-se:

ANEXO V

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (PARA CONTRATAÇÃO):

1. Cópia autenticada dos seguintes documentos ou cópias legíveis acompanhadas dos originais, (certidões e declarações devem ser originais):

1.21	Cargo de Motorista: CNH categoria D; Curso de Formação atualizado para a função de motorista socorrista

(**A falta de qualquer um dos requisitos especificados no item 2 do EDITAL impedirá a contratação do candidato**).

Art. 3º - Manter as demais normas já estabelecidas e revoga todas as disposições em contrários.

Art. 4º - A presente errata entrará em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura de São José do Peixe, revogadas as disposições em contrário.

São José do Peixe, (PI), 03 de março de 2026.

Celso Antonio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe